

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2015  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2015  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA (CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA), NO LOTEAMENTO JARDIM JUSTIÇA E PAZ (TURURU), BAIRRO DO JANGA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.505.080/0001-16, com sede na Rua Coronel Alencar de Carvalho, nº 144- Arruda- Recife/PE, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Eduardo Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12.956.417.63 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.729.975-70, residente na Estrada dos Remédios nº1864 Apt. 301 – Ilha do Retiro – Recife/PE, e pelo Sr. **Danilo Rafael Cordeiro Nunes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 786.6901 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 018.729.925-01, residente na Estrada dos Remédios nº1864 Apt. 301 – Ilha do Retiro – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2015**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim Justiça e Paz (Tururu), Bairro do Janga, no Município de Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0786/2017-SEIN e CI nº 48/2017**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista, que solicita a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº 066/2015**, referente contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim Justiça e Paz (Tururu), Bairro do Janga, no Município de Paulista/PE, fica aditado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 23 de junho de 2017 a 19 de dezembro de 2017**, bem como renovado o prazo de vigência do referido termo pelo período de **360 (trezentos e sessenta) dias**, contado de **30 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula nona.



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

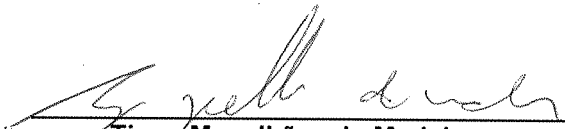
**Parágrafo Único:** Justifica-se o presente aditamento devido a necessidade de execução de serviços não previstos inicialmente.

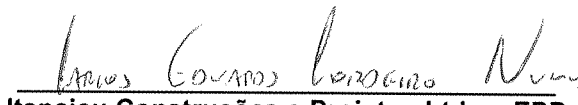
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 0786/2017-SEIN e CI nº 48/2017**, da Sra. **Sandra Maria T. de Araújo, Técnica em Edificações– CREA – 034393 TD, Matrícula 11875**, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de o prazo de execução e prazo de vigência**, devidamente encaminhado pela Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 066/2015, de 10 de julho de 2015**, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

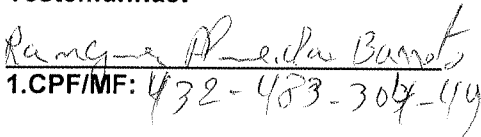
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

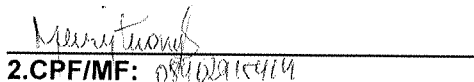
Paulista/PE, 02 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**Tiago Magalhães de Medeiros**  
Secretário de Infraestrutura  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Itapajeu Construções e Projetos Ltda. - EPP**  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
**1.CPF/MF: 432-483-304-44**

  
\_\_\_\_\_  
**2.CPF/MF: 08402915414**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 066/2015.**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 066/2015**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 064/2015**

**MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2015**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §º1, I e IV da Lei 8.666/93.**

**CONTRATADA: ITAPAJEU CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP.**

**CNPJ/MF: 12.505.080/0001-16**

**OBJETO:** termo aditivo de prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº Contrato nº 066/2015, referente contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e modernização da Quadra Poliesportiva (Creche Nossa Senhora Aparecida), no Loteamento Jardim Justiça e Paz (Tururu), Bairro do Janga, no Município de Paulista/PE, fica aditado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 23 de junho de 2017 a 19 de dezembro de 2017, bem como renovado o prazo de vigência do referido termo pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de 30 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018, tendo como fundamento sua cláusula nona.

**PRAZO(S):** Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de 23 de junho de 2017 a 19 de dezembro de 2017.  
Execução: 180 (cento e oitenta) dias, contado de 30 de junho de 2017 a 24 de junho de 2018.

Paulista/PE, 02 de junho de 2017.

**TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS**

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

**ASSINATURA: 02/06/2017.**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

**D.O.M.E.PE:** 25 1091 12017. **D.O.U:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. **D.O.E.PE (CEPE):** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

